



POLÍTICA REIVINDICATIVA

2013-2014

I. A SITUAÇÃO ACTUAL

A economia portuguesa continua a atravessar uma crise muito profunda, sem evidências de uma efectiva inversão do ciclo económico, como aliás é apontado pelas previsões para 2013-2014 que estimam novas reduções do PIB e um contínuo agravamento do desemprego. Este aumento do desemprego bem como a quebra dos rendimentos das famílias por via de reduções de salários, pensões e prestações sociais fazem com que seja ainda mais elevado e acrescido o risco de pobreza em Portugal.

A UGT considera que, não obstante os indicadores positivos registados no 2º trimestre do ano em termos de taxa de desemprego e de PIB, é prematuro falar-se de uma retoma económica e ainda mais prematuro falar-se de uma retoma sustentável para o País, principalmente face à ainda frágil recuperação económica da UE, mas sobretudo face à imutabilidade das opções e políticas centrais do Governo português em áreas nucleares como o crescimento económico e o emprego.

A resposta à crise económica e, em particular, à crise da dívida soberana, tem passado sobretudo por sucessivas medidas de austeridade, com impactos profundamente negativos para os trabalhadores e pensionistas.

É sobre estes que o Governo pretende fazer recair novos sacrifícios, tendo em consideração o anúncio de novas medidas, como a redução das pensões junto dos aposentados da CGA, o aumento da idade de reforma para os 66 anos para os sectores público e privado ou ainda a tentativa de despedimentos de trabalhadores da Administração Pública, que o Governo pretende implementar, mas que o Tribunal Constitucional veio travar.

Para além das injustiças e sacrifícios que decorrem das actuais políticas de austeridade, estas têm sido factores de bloqueio ao investimento, ao crescimento económico e ao emprego, como aliás é hoje comumente reconhecido.

Porém, para além de intenções ou discursos políticos sobre o “novo ciclo governativo”, o Governo pouco ou nada fez para responder às necessidades de crescimento económico e de

emprego, nomeadamente em áreas como o Investimento ou a dinamização do mercado interno.

Há muito que a UGT vem afirmando que o processo de consolidação das contas públicas tem de ser prosseguido num quadro que **articule rigor orçamental com crescimento económico e emprego**, o que implica necessariamente uma mudança de políticas por parte do Governo.

São necessárias políticas de crescimento económico, nomeadamente através de um reforço do investimento público e privado, das exportações, da melhoria da competitividade, mas também da melhoria do consumo interno por via de uma justa e adequada política de rendimentos, que combata o empobrecimento a que a população tem vindo a ser sujeita.

Precisamos de políticas com sensibilidade social, que respondam aos problemas do desemprego, dos jovens, da pobreza e exclusão, do acesso aos bens e serviços fundamentais, garante da igualdade de oportunidades e da coesão social.

O País precisa ainda de condições mais adequadas à sua realidade económica e social; nesse sentido, e no que respeita ao cumprimento do programa de ajustamento económico, é essencial discutir e renegociar outras condições, nomeadamente a redução das taxas de juro, a dilatação dos prazos de pagamento e a existência de um período de carência de pagamento, permitindo a libertação de recursos financeiros para a retoma económica e para as políticas sociais.

A UGT sempre se bateu e continuará a bater-se por políticas de crescimento e de emprego, pelo combate às desigualdades sociais e à pobreza, por rendimentos dignos e por condições de vida e de trabalho justas, pelo desenvolvimento sustentável do País, com equidade e coesão social. Tal só será possível com uma profunda mudança de políticas, quer por parte do Governo, quer – e atendendo até às recentes intenções anunciadas pelo FMI – pela Troika.

II. PERSPECTIVAS PARA 2013/2014

Se a elaboração de cenários e projecções macroeconómicas sempre se revelou um exercício de elevada complexidade e incerteza, a forte imprevisibilidade associada ao actual momento de crise é maior e torna ainda mais arriscadas as previsões, como o afirma a generalidade das organizações que as divulgam.

Os diferentes organismos são unânimes na construção de um cenário preocupante para a economia portuguesa – não só a nossa economia continuará a contrair-se em 2013 (com uma

redução do PIB superior a 2% e cuja quebra é de quase 7% nos últimos três anos), como o desemprego continuará a evidenciar uma trajectória de subida, estimando-se que atinja os 18.5-19% no final do ano.

Em 2014, não obstante um cenário menos pessimista e fortemente dependente de uma maior recuperação da União Europeia, o ritmo de crescimento do PIB deverá ser muito frágil (cerca de 0.5%) e claramente insuficiente para inverter o desemprego, cujo crescimento deverá persistir.

Porém, tendo presente que as previsões anteriormente foram sistematicamente revistas para pior - quer em termos de PIB, quer de desemprego – a UGT não pode deixar de expressar a sua preocupação quanto a uma nova repetição de tal situação no futuro. As previsões macroeconómicas são elementos de suporte ao processo de tomada de decisão, pelo que é essencial que as mesmas sejam fiáveis e credíveis, mesmo num cenário instável como o actual.

Quadro 1 - Previsões para 2013-2014

	Valor Registrado em 2012	Governo (a)	Banco de Portugal (b)	Comissão Europeia (c)	OCDE (d)	FMI (e)
PIB	-3,2					
2013		-2,3	-2,0	-2,3	-2,7	-2,3
2014		0,6	0,3	0,6	0,2	0,6
Taxa de Inflação	2,8					
2013		0,7	0,4	0,7	0,0	0,7
2014		1,0	0,8	1,0	0,2	1,5
Taxa de Desemprego	15,7					
2013		18,2	-	18,2	18,2	18,3
2014		18,5	-	18,5	18,6	18,5
Emprego	-4,2					
2013		-3,9	-4,8	-3,9	-3,9	-
2014		-0,6	-1,3	-0,5	-1,3	-

Fontes:

Previsão Actual: (a) Documento de Estratégia Orçamental 2013-2017 (30 Abril); (b) Boletim Económico de Verão (16 Julho 2013); (c) Previsões da Primavera 2013 (03 Maio 2013); (d) Economic Outlook Nº93 da OCDE (29 Maio 2013); (e) FMI - World Economic Outlook, Data Base Online (Abril 2013))

Estas previsões – assentes normalmente em pressupostos de políticas inalteradas – deveriam ser um alerta suficiente junto do Governo para a necessidade de uma mudança de políticas, o que não parece ser o caso, especialmente junto dos decisores políticos nacionais.

III. AGIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS – PRIORIDADES DA UGT

Como já foi previamente referido, o nosso País só poderá ultrapassar as dificuldades e vencer os desafios se retomar com urgência uma trajectória de desenvolvimento económico e social, ou seja, se forem alteradas as políticas económicas e sociais. Desde logo, a consolidação das

contas públicas deve ser conciliada com o crescimento económico e o emprego, garantindo-se o desenvolvimento sustentável do País e a coesão económica e social.

O País precisa de uma efectiva estratégia de desenvolvimento económico e social, o que passa pela criação de condições que favoreçam o investimento privado e público, invertendo a destruição do potencial produtivo que tem ocorrido de modo alarmante nestes últimos anos (em 5 anos, o Investimento- Formação Bruta de Capital Fixo caiu 37.2%), situação que compromete a dinâmica da retoma económica e a sua sustentabilidade.

Neste quadro, importa ter em conta o papel fundamental dos Fundos Estruturais (Quadro Financeiro 2014-2020) não só em termos do reforço do Investimento, como também na resposta a importantes fragilidades que o País continua a evidenciar, em áreas como a qualificação dos recursos humanos ou ainda em termos do binómio produtividade-competitividade.

O crescimento tem de ser alavancado não só pelas exportações como também, de forma sustentável, pela dinamização do mercado interno, nomeadamente por via da recuperação do consumo privado. Importa ter presente que a contracção do consumo privado tem sido apontada pelas próprias empresas como um constrangimento ao investimento, à actividade económica e à criação de emprego.

Esta situação tem na sua base não só o aumento do número de desempregados, muitos dos quais sem direito a qualquer prestação social, mas sobretudo as políticas que têm levado ao empobrecimento da população (cortes nos salários e pensões, aumento dos impostos, redução dos apoios sociais, descida dos salários médios nas novas contratações). Em apenas dois anos, 2011 e 2012, os salários reais registaram uma descida de 9.9%, valor insustentável quer do ponto de vista social, quer económico.

É assim fundamental que sejam criadas condições para libertar recursos financeiros e criar as condições para um maior crescimento económico e para a criação de mais e melhores empregos.

A UGT continuará a defender:

- Uma mudança de políticas, orientando-as para o crescimento económico e o emprego;
- Uma renegociação das condições do Programa de Ajustamento Financeiro com a Troika, nomeadamente no que se refere à revisão das metas do défice bem como à redução das taxas de juro, à dilatação dos prazos de pagamento e à existência de um período de carência de pagamento;

- Uma política de rendimentos que promova condições para o crescimento económico e justiça social;
- A promoção e dinamização da negociação colectiva, quer no sector privado, quer na Administração Pública e SEE;
- O desenvolvimento de um quadro coerente das políticas activas de emprego que promovam um emprego digno e de qualidade e garantam uma adequada protecção aos desempregados;
- Medidas de apoio à recuperação da actividade económica, quer por via da promoção das exportações, quer da dinamização do mercado interno;
- O apoio ao investimento em sectores com potencial impacto na criação de empregos, tais como a reabilitação e regeneração urbanas, a economia social, a economia verde e energias renováveis;
- A criação de condições em domínios como o acesso ao financiamento, a capacitação técnica, o apoio à inovação - tendo o futuro quadro financeiro 2014-2020 um papel central - que permitam às PME ultrapassar os constrangimentos e a crise actual.

1. UMA POLITICA DE RENDIMENTOS QUE PROMOVA CRESCIMENTO E JUSTIÇA SOCIAL

1.1. Salários e Prestações Sociais

A evolução dos salários tem sido fortemente penalizada pelas medidas de austeridade e de empobrecimento das pessoas, que têm vindo a ser postas em prática. Em 2011-2012, as remunerações registaram uma variação real negativa (uma redução de cerca de 10%), estimando-se que em 2013 a situação se volte a repetir.

Quadro 2 – Evolução das remunerações por trabalhador (variação anual %)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total da Economia**								
Variação Nominal	4,3	2,1	4,1	3,0	2,8	2,0	-0,7	-2,7
Variação Real (Deflator IPC)	2,0	-1,0	1,6	0,4	3,6	0,6	-4,4	-5,5
Sector empresarial								
Variação Nominal	4,3	2,9	5,1	3,3	1,5	2,9	1,1	-0,1
Variação Real (Deflator IPC)	2,0	-0,2	2,6	0,7	2,3	1,5	-2,6	-2,9

Fonte: Banco de Portugal, Relatório Anual: <http://www.bportugal.pt/pt-PT/EstudosEconomicos/Publicacoes/RelatorioAnual/Paginas/RelatorioAnual.aspx>

Nos anos mais recentes, os Custos Unitários do Trabalho registaram uma forte quebra em Portugal, o que permitiu ganhos de competitividade relativa face à UE, contudo à custa de grandes sacrifícios dos trabalhadores que nada beneficiaram dos ganhos de produtividade.

A UGT rejeita que os salários continuem a ser utilizados como a única variável de ajustamento económico e de promoção da competitividade, como tem sucedido nos últimos anos. Esta é uma situação totalmente inaceitável do ponto de vista social, como também inviável em termos económicos, como tem sido evidente.

De facto, importa ter presente que actualmente um dos principais factores limitativos do investimento das empresas é, segundo as próprias, a insuficiente procura e o consumo privado. A própria Comissão Europeia vem agora reconhecer a relevância do aumento de salários, para impulsionar o crescimento, por via da dinamização do mercado interno.

Nesse quadro, considera-se que, mais do que nunca, os salários, as pensões e outros rendimentos, assumem um papel determinante na recuperação da economia, por via do aumento do poder de compra e do consumo das famílias, pelo que a sua melhoria deve ser claramente um objectivo de política económica e social.

a) Referencial Salarial

A UGT sempre defendeu um aumento responsável dos salários, entendendo que a sua actualização deveria ter em conta a evolução da inflação, da produtividade, a situação económica específica de um sector ou empresa, tendo presente a relação de competitividade com os nossos principais parceiros comerciais.

É nesse sentido que a UGT defende:

- Que os salários devem ser actualizados entre 2.0% a 2.5%, sendo este este um valor de referência, que pode ser ajustado conforme a situação específica da empresa ou sector;
- O fim da redução e do congelamento dos salários na Administração Pública e no Sector Empresarial do Estado, promovendo a sua actualização em linha com os referenciais do sector privado;
- A reposição da data normal de pagamento dos 13º e 14º meses para os trabalhadores da Administração Pública, Sector Empresarial do Estado e pensionistas.

b) Salário Mínimo – UGT defende fim do congelamento e fixação em 500€ em Janeiro 2014

A melhoria do salário mínimo e dos salários mais baixos, importante do ponto de vista social e de redução de pobreza ("*working poors*"), é neste contexto particularmente importante do

ponto de vista económico, estimulando o consumo das famílias, a recuperação económica e a própria criação de emprego.

A UGT não pode aceitar que o papel do salário mínimo continue a ser subvertido pelo poder político e que posições meramente ideológicas impeçam que este se assuma de facto como um instrumento essencial de combate à pobreza e de promoção de condições mínimas de vida dos trabalhadores e suas famílias.

Existem actualmente condições económicas, sociais e políticas que permitem um aumento do salário mínimo, no curto prazo. Rejeitamos assim o congelamento do salário mínimo defendido pela Troika e apoiado pelo Governo, exigindo que sejam respeitados plenamente os compromissos assumidos com os parceiros sociais em sede de concertação social.

Por tudo isso, a UGT defende:

- Que o salário mínimo seja actualizado para 500€ com efeitos a 1 de Janeiro de 2014, devendo ser objecto de uma posterior revisão, de modo a que seja actualizado em Julho de 2014;
- Que o Governo apresente o Relatório actualizado sobre a evolução e avaliação do impacto do salário mínimo, sustentando o início do diálogo social sobre a revisão do salário mínimo em sede de CPCS, que consideramos indispensável.

c) Pensões e Prestações sociais

As pensões e prestações sociais têm sido um dos alvos de uma política governativa que tem como objectivo central a redução do défice orçamental, sendo recorrente assistirmos a congelamentos, cortes e reduções em muitos daqueles agregados, os quais levantam, nalguns casos, dúvidas quanto à sua constitucionalidade.

As pensões, com excepção das pensões mínimas, que se encontram há vários anos congeladas, foram ainda objecto de cortes neste período mais recente, nomeadamente por via da contribuição extraordinária das pensões. No sector público, o Governo anuncia agora a intenção de um novo corte do valor das actuais pensões que poderá mesmo ultrapassar os 10%, sob a égide de uma pretensa convergência com o sector privado.

Estas medidas, para além de profundamente injustas do ponto de vista social por afectarem uma população muito vulnerável e que não pode ter uma alternativa de resposta e vida, comprometem a relação de confiança e de segurança entre cidadãos e Estado, que necessariamente tem de existir num Estado Democrático.

Tendo presente o contexto orçamental actual, a UGT defende:

- Um aumento das pensões mínimas de, pelo menos, 10 euros;
- Um aumento das pensões, em especial das pensões até 600 euros, cuja actualização deve permitir uma melhoria do poder de compra destes pensionistas, defendendo um referencial de 2,5%;
- O fim da Contribuição Extraordinária de Solidariedade nas pensões;
- Uma actualização das prestações sociais em 2.5% (*tendo nomeadamente em conta que o IAS não é actualizado desde 2009 e que acumula já uma perda de 38 euros*);
- A eliminação das contribuições para a segurança social suportadas pelos beneficiários do subsídio de desemprego e de doença.

1.2. Uma reforma fiscal abrangente que promova a justiça e equidade do sistema

A fiscalidade, sendo um importante instrumento de política económica, assume também uma especial relevância na redistribuição da riqueza e na promoção da igualdade de oportunidades para todos, papel que em nosso entender tem sido posto em causa.

Nos últimos anos, temos assistido a um forte aumento dos impostos, especialmente em sede de IRS. O OE 2013 introduziu um agravamento brutal e sem precedentes da carga fiscal, sobretudo à custa dos trabalhadores e pensionistas, tendo sido marginais as alterações na tributação das empresas, património ou riqueza. Acentuaram-se as injustiças e desigualdades na repartição da carga fiscal entre impostos e dentro de impostos, como foi o caso do IRS.

A UGT não poderá aceitar que, em nome do investimento, da competitividade ou do emprego, se promovam alterações que potenciem situações de maior injustiça fiscal, sobrecarregando nomeadamente os rendimentos do trabalho, como é o caso da reforma do IRC.

O Governo anunciou para breve uma reforma do IRC, assumindo claramente a sua prioridade na reforma deste imposto, em detrimento de outros, esquecendo nomeadamente que o sistema fiscal exige, para o seu equilíbrio, uma abordagem global e integrada.

A UGT considera que alterações ao IRC, nomeadamente no sentido de assegurar uma maior efectividade do pagamento do imposto, de fomentar a competitividade, o investimento e a criação de emprego ou ainda de simplificar o sistema, são importantes para o País.

Porém não podemos aceitar que a quebra das receitas decorrente de uma diminuição das taxas, se traduza em novos e injustos agravamentos da carga fiscal que incide sobre outros factores, como o trabalho. De facto, o Governo nada refere quanto às alternativas para a

compensação da quebra de receitas, nem quanto às reformas necessárias noutros impostos como o IRS e o IVA.

A UGT considera que devem ser urgentemente adoptadas medidas que visem uma redução gradual das taxas de IRS, sobretudo para os mais baixos salários, as quais foram fortemente agravadas nestes últimos anos sem que inclusive tenham sido respeitados princípios fundamentais como o da progressividade e equidade.

A economia clandestina e a fraude e evasão fiscais, que tendem a acentuar-se em contexto de crise, continuam a atingir níveis muito elevados e não compatíveis nem com os desafios de qualidade e justiça do sistema fiscal, nem com o funcionamento democrático do nosso Estado.

Assim, a UGT defende:

- O reforço significativo de medidas de combate à economia informal e à evasão e fraude fiscais, com definição de objectivos e metas claras que permitam o seu acompanhamento e divulgação de resultados;
- Uma reforma fiscal mais ampla, que não se confine ao IRC e que assegure a correcção de injustiças e de inequidade fiscais existentes e que deve ser objecto de um processo participado alargado;
- A redução gradual das taxas de IRS e a actualização de escalões e deduções, especialmente junto dos mais baixos rendimentos;
- Uma revisão do IVA, no sentido de reduzir as taxas aplicadas a certos bens e serviços de primeira necessidade e ainda de repor anteriores taxas, como é o caso do IVA da restauração.

2. APOIAR OS DESEMPREGADOS E PROMOVER O EMPREGO DIGNO E DE QUALIDADE.

Um dos traços mais marcantes desta crise tem sido o de um agravamento muito acentuado do desemprego, com a taxa de desemprego a atingir níveis historicamente elevados.

Temos assistido a uma forte quebra do emprego (4.2% em 2012), com níveis superiores à redução do PIB e da actividade económica. Com efeito, a recessão económica, mas também as baixas expectativas quanto ao futuro, têm provocado não só um maior nível de destruição de empregos na generalidade dos sectores, como uma mais frágil criação de postos de trabalho.

Assim, para além do elevado desemprego, temos assistido a um forte recuo do emprego, que se situa actualmente aos níveis do final da década de 80 e, mais recentemente, a uma quebra da própria população activa, evolução que pode colocar em risco a retoma económica.

A contratação precária na qual se centra a recente dinâmica da criação de emprego, a descida média dos salários oferecidos, bem como o negligenciar da qualificação profissional dos trabalhadores por parte das empresas e também dos poderes públicos são factores que não podem deixar de ser tidos em conta na criação e implementação das políticas de emprego.

No 2º trimestre deste ano, o mercado de trabalho apresentou alguns sinais positivos, com o desemprego a recuar ligeiramente, evolução que contudo não pode ser dissociada do efeito conjuntural e sazonal da actividade económica neste período, não havendo infelizmente elementos que permitam prever a manutenção dessa evolução nos próximos trimestres.

De facto, segundo vários organismos, o desemprego deverá continuar a crescer em 2013-2014, situando-se no final do corrente ano em torno dos 18,5%-19,0%, prevendo-se que venha a afectar quase um milhão de pessoas.

Estes valores, que por si só são profundamente preocupantes, são-no ainda mais se tivermos em conta que as previsões têm, nestes últimos anos, vindo a ser sucessivamente revistas para pior, existindo uma sistemática subavaliação dos impactos das políticas de austeridade sobre o emprego.

Também as políticas activas de emprego e de formação que, em contexto de crise, poderiam ter dado um contributo importante para minimizar os impactos da crise foram claramente secundarizadas pelo Governo, que adiou sucessivamente os compromissos que assumiu em concertação social.

Adiando a verdadeira reforma das políticas activas e a reorganização dos serviços de emprego, o Governo tem vindo antes a adoptar medidas avulsas e muitas vezes mal concebidas, como o programa Vida Activa, com elevados custos financeiros e com impactos muito marginais na empregabilidade e inserção dos desempregados.

A UGT tem reiteradamente defendido a urgência na implementação de um quadro de políticas activas de emprego que possam efectivamente responder aos actuais problemas dos desempregados e activos.

Apesar de o desemprego atingir transversalmente todos os grupos etários, não poderá deixar de ser feita uma especial referência aos jovens, cuja taxa de desemprego ronda actualmente os 40%. A falta de saídas profissionais, um profundo sentimento de desmotivação e de falta de esperança no futuro bem como a ausência de políticas concretas de apoio às famílias, nomeadamente em áreas como a promoção da natalidade, levam a que muitas pessoas abandonem o País e emigrem, perdendo Portugal uma das mais bem preparadas gerações dos últimos anos, o que pode comprometer o processo de retoma económica.

O Programa Impulso Jovem, que a UGT tem acompanhado e procurado melhorar desde a primeira hora, tem-se revelado insuficiente para alterar a situação dos jovens. Sendo inquestionável que o sucesso deste programa dependerá, em primeira linha, de uma alteração geral das políticas económicas que potenciem a criação de novos postos de trabalho, também não deve ser esquecido que este Programa pode e deve ser melhorado, nomeadamente por via de uma melhor adequação das medidas que o integram, de uma forte articulação com outras medidas e políticas, como a educação e formação profissional e de uma melhor articulação com medidas comunitárias dirigidas aos jovens, como é a Garantia-Jovem.

O emprego dos jovens deve ser uma das prioridades no curto prazo, devendo por conseguinte dispor de recursos financeiros adequados, quer no plano comunitário, quer nacional.

Também não pode ser ignorado que o número de desempregados sem qualquer apoio financeiro, sobretudo pelo fim do período de concessão do subsídio de desemprego, tem aumentado significativamente, lançando para situações dramáticas numerosas famílias, as quais não recebem resposta nem do sistema de protecção social nem de medidas activas de emprego.

Por outro lado, importa ter presente que a protecção aos desempregados tem vindo a ser sistematicamente posta em causa, neste quadro de redução de despesas públicas a qualquer custo; a redução dos montantes e períodos de concessão das prestações de desemprego a introdução de uma taxa contributiva de 6% sobre os subsídios de desemprego e ainda a limitação na concessão do subsídio social de desemprego. Surgem novas intenções, por parte do Governo e da Troika, de introduzir novos limites e cortes a estas prestações, situação que a UGT rejeita em absoluto.

Assim, para 2013-2014, a UGT considera como prioritário:

- A melhoria da protecção dos desempregados, nomeadamente por via de:
 - Uma protecção acrescida nos casos de desemprego de ambos os cônjuges, nomeadamente por via do aumento da bonificação do subsídio de desemprego já existente;
 - A eliminação da taxa contributiva de 6% sobre os subsídios de desemprego;
 - Uma garantia de protecção adequada aos desempregados, tendo especial atenção aos que perdem o direito à prestação de desemprego, aos quais deve ser assegurado o acesso a uma medida activa de emprego que assegure rendimentos substitutivos ou o acesso ao subsidio social de desemprego;
 - O reforço das medidas dirigidas aos jovens, tendo em conta nomeadamente a consagração da Garantia-Jovem estabelecida pela Comissão Europeia.

- O reforço das medidas activas de emprego, promovendo uma melhoria da empregabilidade e uma adequada integração dos desempregados em empregos de qualidade.
- A melhoria da qualificação dos portugueses, sendo particularmente urgente a consolidação e desenvolvimento do sistema de formação qualificante dos jovens e dos activos – empregados e desempregados -, devendo ser melhorados e clarificados os mecanismos de certificação e validação da formação, valorizando-se a aprendizagem ao longo da vida nos seus vários aspectos.
- A garantia da efectividade da lei, o que exige uma actuação célere e eficaz por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho, que implica discutir o reforço de meios humanos (inspectores e técnicos de apoio), uma maior articulação entre entidades bem como a elaboração de planos estratégicos de intervenção, com implicação dos parceiros sociais.

3. PROMOVER A NEGOCIAÇÃO COLECTIVA

Concretizaram-se as piores previsões em 2012 e 2103

A qualidade e a quantidade dos resultados provenientes das relações colectivas e individuais de trabalho, durante o período de crise, **atingiram dimensões inimagináveis**. No cotejo de resultados seria normal nesta conjuntura regredir alguns anos até se encontrarem dados comparáveis, mas no caso dos anos de 2012 (Quadro 3) e na situação já conhecida de 2013, **na sequência do *diktat* da Troika de 2011, não é possível porque ultrapassaram, em baixa, todos os parâmetros comparativos de que há registo em regime democrático**.

Não só é fácil detectar as causas que determinaram os maus resultados como é possível identificar os estragos produzidos. Mais difícil é inscrever e considerar as acções desenvolvidas pela UGT que se opuseram à completa destruição da negociação colectiva e mantiveram o diálogo social possível, num clima de austeridade que foi e é utilizado como arma ideológica para aniquilar o sistema de negociação colectiva português.

O *Acordo* (Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego de 18 de Janeiro de 2012) subscrito pela UGT, pelo Governo e pelas confederações patronais foi claramente um acordo defensivo de que é exemplo, já esquecido, a rejeição da UGT ao aumento de 1/2 hora ao tempo normal de trabalho diário, como condicionante para a sua subscrição, que precedeu todas as manifestações de repúdio desencadeadas posteriormente nesse ano.

O *Acordo* não permitiu salvar o que já estava temporariamente perdido ou suspenso, decorrente dos compromissos assumidos com a Troika (redução do valor do trabalho

suplementar, por exemplo), mas travou a ofensiva que visava destruir por completo a contratação colectiva e todo o sistema de relações de trabalho construído ao longo de quase quatro décadas.

Mesmo assim, o direito sindical para negociar foi seriamente questionado até o ataque se centrar na emissão de portarias de extensão a partir das convenções colectivas sectoriais, apesar de não constituir matéria constante do *Acordo*.

Salvaram-se cerca de 1/3 das PE de 2011, com grande atraso de publicação de algumas delas, mas serviram para abrir caminho para nova actualização contratual e passaram a constituir um exemplo para os restantes sectores.

Quadro 3 — Resultados da Negociação Colectiva (2009-2012)

Anos	Convenções Negociais (1)	Trabalhadores potencialmente abrangidos	PE publicadas
2009	251	1.397.225	101
2010	230	1.407.066	116
2011	170	1.236.919	17
2012	85	327.662	12

Fontes: UGT/DGERT

Notas : (1) Sem acordos de adesão;

Até Agosto de 2013 mantém-se o mesmo quadro de resultados ocorrido em 2012.

O filtro para a emissão de portarias, depois de ano e meio de congelamento de publicações, que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2012 colocou à negociação sectorial, de longe o tipo de convenções negociais mais importante abrangendo potencialmente 93% dos trabalhadores por conta de outrem até 2011 (Quadro 4), **estrangulou a contratação colectiva, mas não a liquidou.**

As alterações de 2012 ao Código do Trabalho, excessivamente penosas para os trabalhadores no que respeita à diminuição dos rendimentos, não impediram associações de empregadores e sindicatos de reverem convenções negociais onde foi possível, mas não dinamizaram a negociação ao nível da empresa, nem repuseram ainda o que foi retirado aos trabalhadores.

A introdução de flexibilidade interna nas empresas, perante a reduzida dimensão do tecido empresarial português, só pode ser feita a partir da negociação sectorial e não contra as convenções sectoriais.

É a partir dos contratos sectoriais que é possível fazer a descentralização, articulando o nível sectorial com o nível de empresa. Congelando ou condicionando a emissão das portarias de

extensão, pretende-se aniquilar a negociação colectiva sectorial e viola-se o acordo tripartido de 2012, no que respeita à sua promoção.

Os resultados das políticas aplicadas por decreto e não por negociação representam claramente o aprofundamento da crise, que se manifesta em todos os sectores da sociedade, em particular de forma brutal nas condições de vida dos trabalhadores no activo e nos reformados dos sectores público e privado.

Quadro 4 - Convenções Negociais e trabalhadores abrangidos em %

Tipo /Ano	TOTAL 2009		TOTAL 2010		TOTAL 2011		TOTAL 2012	
	% IRCT	% Trab	% IRCT	% Trab	% IRCT	% Trab	% IRCT	% Trab
CC	56,6	93,0	61,3	93,0	54,7	93,8	42,4	88,8
AC	8,8	4,3	10,9	4,6	12,9	4,3	10,6	8,1
AE	34,7	2,7	27,8	2,4	32,4	1,9	47,1	3,0
Totais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fontes: DGERT/UGT

Em 2012, a média do custo por hora de trabalho em Portugal fixou-se nos 12,2 euros, regredindo aos valores de 2008, contra os 23,4 euros na UE27 e 28 euros na Zona Euro a 17 (Fonte: Eurostat, 10 de Abril de 2013). O aumento do número de horas trabalhadas a concretizar-se na administração pública vai puxar para baixo o valor hora no total da economia.

A partir de 2011 o aumento salarial, resultante da negociação colectiva, passou a ser negativo e menos significativo no contexto da actividade económica, prevendo-se um menor crescimento dos custos unitários do trabalho no sector privado para 2013 e 2014 (Fonte: Banco de Portugal, BE Verão de 2013).

Apesar de tudo, perante as previsões para o ano em curso e o próximo ano, verificando-se crescimento negativo das remunerações em 2012, de -1% e -2,9%, respectivamente para a variação nominal e a variação real do sector empresarial (Fonte: Banco de Portugal, relatório anual), no contexto da negociação colectiva, para um pequeno número de trabalhadores abrangidos, os resultados negativos foram minimizados, demonstrando que há diferentes graus de austeridade quando se pensa o país real.

Quadro 5 — Variações salariais e negociação colectiva

Anos	2009	2010	2011	2012
Inflação Verificada	-0,8	1,4	3,7	2,8
Varição Nominal (<i>anualizada para total das convenções</i>)	2,9	2,4	1,5	1,4
Varição Real	3,7	1,0	-2,2	-1,4

Fontes: UGT/DGERT

Passando à Administração Pública e ao sector empresarial do Estado, a confusão está lançada através da atribuição dos subsídios de férias e de Natal e da pseudo-negociação sobre a lei geral da Administração Pública.

A situação é degradante a todos os níveis visando-se unicamente a deterioração das condições de trabalho em nome da redução das despesas do Estado e da diminuição das suas funções.

Para além do congelamento salarial, em ambos os sectores, não se publica a negociação realizada na administração do Estado, condicionada pela alteração legislativa em curso, nem se avança para o estabelecimento de negociação colectiva nos diversos institutos pelo mesmo motivo.

Restaurar a esperança, reivindicar a dignidade do trabalho – prioridades para a Negociação colectiva 2013-2014

A política reivindicativa para a negociação colectiva, aprovada no nosso XII Congresso, decorreu da discussão havida durante vários meses no seio da UGT. Uma das vias consubstancia-se na possibilidade de estabelecer compromissos bilaterais com as confederações patronais.

Assim, é fundamental, se vier a negociar-se um acordo ou um compromisso bilateral, que se conheça a dimensão das matérias negociáveis, incluindo o salário mínimo, que não pode estar dissociado dos mínimos salariais a praticar em sectores de trabalho intensivo.

Durante o período situado entre 2009 e 2012 (fonte: GEE/MEE) o peso do salário mínimo no conjunto dos trabalhadores em regime de contrato subordinado aumentou de 8,7% para 12,9%, com tendência para crescer.

- Há hoje mais condições políticas e económicas para que se proceda a uma revisão do salário mínimo (RMMG), a decair desde 2011. Não se espera um aumento insuportável para as empresas e que resgate de imediato os trabalhadores directamente abrangidos e em situação de pobreza, mas de um estímulo e de um começo de devolução da esperança, a quem tem o direito de exigir mais ao nível dos patamares mínimos da dignidade humana.

- Com a actualização do salário mínimo criam-se também condições para a promoção da negociação colectiva que poderá contribuir, no seu conjunto, para alguma animação do mercado interno. Será sempre preferível uma resolução nacional em ambiente de concertação a três. Contudo é preciso colocar na agenda política para que se operacionalize, nem que seja entre os parceiros sociais. O salário mínimo tem ainda a virtude de reorganizar os escalões remuneratórios mais próximos, bem como o efeito de deixar de ser uma condicionante para a negociação colectiva.
- É imperioso rever algumas matérias verdadeiramente indispensáveis ao desenvolvimento da negociação colectiva, de sentidos opostos é certo, por isso mesmo só através do diálogo. No mesmo sentido quase não é possível negociar convenções sectoriais, sem a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2012, ou pelo menos, a sua atenuação nas exigências e nos efeitos. Sem convenções sectoriais a negociação colectiva fica reduzida a uma abrangência mínima, aumentando a segmentação do trabalho e a desregulação dos sectores.
- É muito importante para as empresas, sectores e trabalhadores a utilização da faculdade legal de introduzir nas convenções sectoriais, de âmbito nacional, distrital e concelhio, as matérias que podem ser negociadas e modificadas, ao nível da empresa, já que é difícil descentralizar de outra forma a negociação colectiva num país em que o tecido empresarial é composto por micro, pequenas e médias empresas. A haver rigidez no quadro legal, está do lado do Governo e da Troika, que insistem em limitar a capacidade negocial dos parceiros sociais e em impor soluções inqualificáveis pela via legislativa no quadro da administração pública.

4. UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE E DE QUALIDADE. SERVIÇOS PÚBLICOS AO SERVIÇO DE TODOS.

Os Serviços Públicos representam a expressão material (instrumental) do compromisso social, inscrito na Constituição da República Portuguesa, entre o Estado e os cidadãos, visando assegurar a estes últimos, os princípios de igualdade de acesso, de oportunidades e de liberdade. Nesse sentido é através dos serviços públicos que se obtém a garantia de que ninguém fica para trás, assegurando a todos a defesa e a segurança, o ensino, a saúde e a protecção. Igualmente se garante uma capacidade fiscalizadora, reguladora e mesmo uma capacidade estratégica que permite aos decisores democráticos poderem agir em tempo oportuno.

A discussão sobre a forma de atingir uma maior eficiência e eficácia dos serviços públicos é, por natureza, sempre uma discussão oportuna. Sem que exista uma Lei de Bases da Administração Pública e encontrando-se em aberto a opção por uma das várias vias sobre o papel e o estatuto da Administração Pública (ou das administrações públicas se preferirem), importa clarificar que a UGT não se opõe a uma reforma da Administração Pública e até a deseja, mas repudia e não aceita é sob o eufemismo da dita reforma se apresentar só, e tão só, um conjunto de medidas de corte e de empobrecimento dos trabalhadores da Administração Pública.

Os serviços públicos de ensino, de saúde, de segurança e protecção, e de todos os que suportam o modelo social que ajudámos a construir, estão a ser fortemente atacados, a pretexto de matérias orçamentais e financeiras que quanto muito potenciarão sistemas de privatização e de concessão que ambicionam não o bem comum, mas o lucro.

Nesta perspectiva, a qualidade dos serviços está em causa e a ameaça e o risco para os seus trabalhadores têm sido evidentes pelas propostas e pelas leis já aprovadas que congelaram rendimentos e carreiras, não asseguraram o reconhecimento do mérito e destruíram a confiança, seja ela no plano ético do respeito pelo contratualizado por entidade que deveria ser pessoa de bem, seja no plano jurídico.

O respeito pelo diálogo social e pela negociação na Administração Pública, reflete-se numa cultura onde a visão preponderante ainda é a de que “o chefe manda o trabalhador obedece” e bem pode ser medido pelo número de acordos (IRT) e de trabalhadores abrangidos nas escassas matérias objecto de negociação colectiva.

Nos últimos anos, mesmo nas matérias sem expressão pecuniária, que legalmente têm sido objecto de um procedimento negocial, poucas foram aquelas que mereceram o nosso acordo, mas tão só a nossa não agressiva oposição.

Dado este “quadro negro” em que vivemos, e impondo-se a sua urgente alteração, a UGT reclama uma nova geração de políticas na Administração(ões) Pública(s) e a adopção das seguintes medidas:

- Rejeitar a aplicação da Lei das 40 horas, solicitando a sua fiscalização de constitucionalidade;
- Discussão séria de uma reforma da Administração Pública que melhore a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços públicos e que estabeleça um calendário sério num espaço temporal de médio prazo para a sua concretização;

- Criação de uma Lei das Bases da Administração Pública e definição clara de qual o papel e estatuto dos serviços públicos;
- Respeito pelos contratos assumidos com reformados e pensionistas, rejeitando em absoluto quaisquer cortes nas pensões e reformas em pagamento;
- Descongelamento das carreiras e fim dos cortes salariais;
- Activar os procedimentos e efeitos de uma política de mérito para os trabalhadores;
- Formar e requalificar efectivamente os seus quadros, mas não recorrer a subterfúgios semânticos, para promover o despedimento colectivo ou individual, ou o assédio moral, com políticas como a da mobilidade especial;
- Introduzir uma nova cultura de negociação colectiva, onde matérias como a responsabilidade social, a igualdade de género, o apoio à conciliação entre o trabalho e a família possam emergir. E se concretizem, efectivamente, as disposições sobre a organização do tempo de trabalho e matérias de eventual redução do horário de trabalho;
- Exigir a participação dos sindicatos na gestão da CGA, ADSE, Seg. Social e serviços sociais da Administração Pública;
- Monitorizar a execução da dita "requalificação" na Administração Pública;
- Defender os postos de trabalho nos serviços públicos, com salários dignos.

5. DEFENDER O SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

O Sector Empresarial do Estado tem sido objecto de uma forte ofensiva no quadro da consolidação das contas públicas, sendo particularmente visado quer por medidas impostas pelo Memorando de Entendimento quer por políticas que vêm sendo seguidas, nomeadamente em sede orçamental.

A UGT considera inaceitável que se continuem a impor condições e restrições a muitas das empresas do Sector Empresarial do Estado, pondo inclusivamente em causa o papel importante que a negociação colectiva teve e tem na regulação das condições de vida e de trabalho no sector.

Mais, assistimos a um aumento dos custos para as populações e a uma redução dos custos para as empresas, sobretudo por via do corte de salários, que não são justificáveis e sequer acompanhados por uma gestão mais eficiente e racional dos recursos existentes.

Registamos como positiva a recente negociação levada a cabo pelo Governo relativamente ao passe social, que pôs fim aos prejuízos e contratempos causados aos utentes e cuja repartição de receitas vinha há décadas prejudicando as empresas públicas.

No entanto, continuamos a encarar com forte preocupação as alterações que se têm verificado na prestação dos serviços, com prejuízo para a sua qualidade e causando constrangimentos no acesso dos cidadãos, nomeadamente nos chamados serviços de interesse geral.

A um quadro já difícil, acresce a falta de vontade negocial por parte das administrações, por sua iniciativa ou resultado de orientações do empregador Estado, ou mesmo o vazio em muitas administrações, retirando o interlocutor aos sindicatos, situações que têm gerado um bloqueio da negociação colectiva e originado um clima de instabilidade e conflitualidade.

Não pode deixar de ser referido que o Governo se comprometeu, no quadro do Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego, a dinamizar a negociação colectiva, o que claramente não se tem verificado no sector em que o Estado é empregador.

A UGT não pode deixar de manifestar a sua apreensão quanto à forma como têm decorrido muitos dos processos de concessão/privatização, em que os sindicatos não têm sido chamados a uma real participação pelos responsáveis governativos.

Mais, continuamos a manifestar a nossa oposição aos processos em que se assista ao desmantelamento de empresas em função de critérios meramente financeiros, sem que sejam salvaguardadas a qualidade de prestação dos serviços essenciais às populações ou mesmo o próprio interesse estratégico nacional.

A UGT entende:

- Lutar pela criação de um clima de diálogo e negociação no sector, exigindo nomeadamente uma efectiva intervenção do empregador Estado no sentido de por fim ao bloqueio actualmente existente;
- Exigir a reposição/renegociação das cláusulas das convenções colectivas e das práticas das empresas, suspensas por força do Orçamento do Estado (diuturnidades, anuidades, cálculo da retribuição horária, acesso a serviços, etc.);
- Opôr-se à redução generalizada do valor do subsídio de alimentação por força do novo regime jurídico do sector empresarial do estado e lutar por um valor que respeite a negociação colectiva e as realidades específicas de sectores e empresas;
- Reiterar a exigência de participação dos trabalhadores e dos Sindicatos nos processos de reestruturação/ privatização/ concessão, com vista a defender o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e mesmo os interesses estratégicos do País;

- Rejeição de processos de privatização em curso, que delapidam o património público e que conduzem inexoravelmente à perda de muitos postos de trabalho, colocando em risco a qualidade dos serviços públicos aos cidadãos (casos dos CTT, TAP, ANA, entre outros).

NOTA FINAL

As prioridades para 2013-2014 agora apresentadas pela UGT não são especialmente inovadoras e muitas delas foram aprovadas no seu último Congresso, realizado em Abril de 2013. A persistência da crise económica e social e a intensidade dos seus impactos sobre as pessoas justificam contudo o reafirmar de algumas daquelas linhas reivindicativas em áreas centrais da actuação da UGT - Salários, Pensões, Crescimento, Emprego, Política Fiscal, Negociação Colectiva, Administração Pública e Sector Empresarial do Estado -, particularmente as que pela sua urgência exigem uma intervenção imediata ou de curto prazo por parte do Governo.

**Aprovado por unanimidade em reunião do Secretariado Nacional
realizada em 26 de Setembro de 2013**